

TRUE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DO AGRONEGÓCIO DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 82ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificado do Agronegócio ("CRA") das 2ª e 3ª Séries da 82ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme previsto no Termo de Securitização dos CRA ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação **aos 03 de Outubro de 2024, às 14h15min e, caso não seja instalada, em segunda convocação aos 15 de outubro de 2024, às 14h15min, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024; e
- (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário fiduciario@trusteedtv.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo.

O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso.

Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca
Diretor de Securitização